

**PORTARIA Nº 1701, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (Id. 2161599), bem como a decisão (Id. 2165223), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000022232-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 1078, de 20/03/2025**, que designou a servidora **Luana Gonçalves Salignac** para exercer a **Função Gratificada 5 de Gabinete de Desembargador - FG-5**, a contar da assinatura da decisão **(28/04/2025)**.

Art. 2º - CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 3358, de 13/10/2022**, que designou o servidor **Leonardo Furtado Martins** para exercer a **Função Gratificada 3 de Gabinete de Desembargador - FG-3**, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Cláudio César Ramalheira Roessing, a contar da assinatura da decisão **(28/04/2025)**.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor **Leonardo Furtado Martins** para exercer a **Função Gratificada 5 de Gabinete de Desembargador - FG-5**, a contar da assinatura da decisão **(28/04/2025)**.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora **Denise Neves Cordovil Martins** para exercer a **Função Gratificada 3 de Gabinete de Desembargador - FG-3**, a contar da assinatura da decisão **(28/04/2025)**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1705, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 2165281) e a decisão (Id. 2166516), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000003847-00,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 1624, de 23/04/2025**, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 23/04/2025 e que passa a vigorar com a seguinte redação:

“TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta do **Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Rio Preto da Eva - SAAE**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.611.518/0001-85, conforme a Minuta Contratual (Id. 2108855), para o fornecimento contínuo de água potável e coleta de esgoto da unidade consumidora na Comarca de Rio Preto da Eva/Fórum Senador Jefferson Péres, no valor estimado anual atualizado de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com observância das cautelas de praxe.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1704, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão PRES/AP (Id. 2162254) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000007184-00,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº **1625, de 23/04/2025**, que passa a vigorar com a seguinte redação: